



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

P
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s


E
t
i
c
o
s

PORTARIA Nº 10/2.023.

Antonio do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à funcionária estatutária, Rosângela Rossi Fernandes, R.G. 11.609.600-7, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 01/06/2022/2023, sendo 20 (dias) em gozo a partir de 01 de junho de 2.023, e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 05 de maio de 2.023.-


Antonio do Amaral
Presidente da Mesa


Ten PM João Miguel da Silva
1º Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo